

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS

AVISO DE ABERTURA

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E. por deliberação do Conselho de Administração lavrada na ata nº 23, ponto 2.3.2, de 28.05.2025, decidiu pela abertura de procedimento para constituição de bolsa de recrutamento de Assistentes Técnicos, nos termos da cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no B.T.E. nº 23, datado de 22/06/2018, mediante celebração de Contrato Individual de Trabalho, que poderá ser a termo ou sem termo, decorrente da existência de necessidades temporárias ou permanentes desta entidade.

1. **Conteúdo funcional:** o estipulado no anexo I do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no B.T.E. nº 23 de 22/06/2018.
2. **Remuneração:** a correspondente ao início da carreira, nomeadamente €979,05 (novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos).
3. **Local de Trabalho:** Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, em qualquer dos seus serviços, sendo que os candidatos que venham a ser admitidos permanecerão, durante um prazo mínimo de 3 anos, no serviço ao qual ficarem afetos; a não aceitação do local de afetação, de acordo com a escolha do candidato aquando da candidatura, determina a sua exclusão do Concurso/Bolsa de Recrutamento.
4. **Suporte legal do procedimento:** para além do acordo coletivo de trabalho acima mencionado, o decorrente da Portaria nº 233/2022, 09 de setembro e n.º 1, do artigo 99.º, do Decreto-Lei nº 52/2022, de 10 de 4 de agosto, na sua redação atual.
5. **Requisitos de candidaturas¹:**
 - a) Possuir a habilitação legalmente exigida para desempenho do cargo (12º ano de escolaridade);
 - b) Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
 - c) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
 - d) Não serão consideradas candidaturas de candidatos que nos últimos 3 anos tenham trabalhado na ULSBA e tenham visto o seu contrato resolvido no decurso do período experimental, por iniciativa do empregador, ou tenham sido alvos de sanção disciplinar de despedimento ou de despedimento por inadaptação ao posto de trabalho.

¹ No dia da entrevista, os candidatos deverão exibir o original do cartão de cidadão ou equivalente legal; Os candidatos que prestem falsas declarações serão excluídos.

- e) Os candidatos deverão declarar, sob compromisso de honra, possuírem os requisitos mencionados nas alíneas b) e c);

6. Requisitos Preferenciais:

- a) Conhecimentos e experiência na utilização do *Microsoft Office*;
- b) Experiência em atendimento ao público desempenhando funções de assistente técnico;
- c) Disponibilidade para trabalhar por turnos.

7. Critérios de Avaliação:

- a) Avaliação **Curricular**, nos termos do artigo 17º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, complementada com a **Entrevista de Avaliação de Competências**, nos termos do mesmo artigo.
- b) **Avaliação Curricular**, com uma ponderação de 55%, sendo considerado:
 - Habilitações Académicas;
 - Experiência Profissional;
 - Formação Profissional

A avaliação curricular terá caráter eliminatório para os candidatos que obtenham nota inferior a 9,50 valores, sendo, por isso, imediatamente excluídos.

- c) A **Entrevista de Avaliação de Competências**, com uma ponderação de 45%, com o objetivo de obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

8. As candidaturas, acompanhadas de requerimento para o efeito, disponível em [Recrutamento - ULS Baixo Alentejo](https://www.ulsba.min-saude.pt/concursos/) (<https://www.ulsba.min-saude.pt/concursos/>) devem ser enviadas para o seguinte endereço de correio eletrónico: rhcandidaturas@ulsba.min-saude.pt, mencionando o procedimento a que se candidatam. Na falta de email a comprovar a receção da candidatura, o candidato deverá entrar em contacto com o Serviço de Recursos Humanos.

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Cópia do cartão de cidadão ou documento legalmente equivalente;
- Curriculum Vitae datado e assinado;
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de Habilitações;
- Comprovativos da experiência profissional referida;

- Toda a informação apresentada no Curriculum Vitae deverá ser comprovada.
- Declaração da ULSBA, E.P.E. com o tempo de serviço exercido nesta Entidade (caso se verifique).

9. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a ULSBA E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10. A ULSBA, E.P.E. garante o cumprimento, em matéria de proteção de dados pessoais, sendo os mesmos exclusivamente destinados para apreciação no âmbito deste procedimento concursal, findo o qual, em cumprimento dos prazos legais, serão os mesmos destruídos.

11. O presente processo de recrutamento será feito ao abrigo da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas recebidas até à data desta publicação.

12. Constituição do Júri:

Presidente: Carla Conceição Borges Carapinha, Coordenadora Técnica do Serviço de Gestão de Doentes da ULSBA, EPE.

Vogais:

1º Vogal Efetiva: Iria da Conceição da Palma Costa, Coordenadora Técnica do Serviço de Recursos Humanos da ULSBA, EPE;

2.º Vogal Efetiva: Célia da Conceição Cabaça Guerreiro Galinha, Assistente Técnica, em funções de chefia, do Centro de Saúde de Vidigueira;

Vogais suplentes:

1º Vogal Suplente: Maria de Deus Horta Azedo Grilo, Coordenadora Técnica no Centro de Saúde de Beja;

2º Vogal suplente: Inês Margarida Figueiredo Parrinha, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

O presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.ª Vogal Efetiva.

13. Prazo de candidatura e motivos de exclusão

O prazo de candidatura é fixado em 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicitação em Diário da República.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SAÚDE



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
BAIXO ALENTEJO

Serão considerados **motivos de exclusão**, a falta de entrega do requerimento de candidatura e do *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado até as 23:59h do último dia do prazo de entrega da mesma, contando para esse efeito a data e hora da receção do email.

As candidaturas entradas fora de prazo **não serão consideradas**.

A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de homologação da lista de classificação final, ou antes, pela colocação de todos os candidatos.

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,

Vitor Paixão

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE

SEDE: HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES

Rua Dr. António Fernando Covas Lima

7801-849 Beja, Portugal

Tel: (+351) 284 310 200 . Fax: (+351) 284 322 747

geral@ulsba.min-saude.pt . www.ulsba.pt

NIF: 508 754 275